

LEI Nº. 3.663, DE 06/05/2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE  
SANTA CRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º A Rua localizada conforme planta anexa, no Distrito de Santa  
Cruz, neste Município, passa a denominar-se:

**Rua 966 – Rua: CARMEN SORESINI RAMALHO**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal